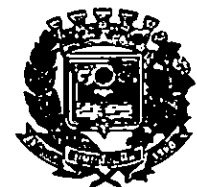


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 338/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **FERNANDA REMOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **FERNANDA REMOR**, matrícula nº 933782, portadora da cédula de identidade RG nº 8.399.292-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 040.190.939-54, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 06.02.2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9, 11, e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de fevereiro de 2017 a 05 de fevereiro de 2019, passando da referência 38 para referência 39, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2.019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de fevereiro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO DIÁRIO ILUSTRADO  
DE 21 Fevereiro 1919  
DE Nº 11.491  
UMUARAMA, 21 1 02 1919  
Maurício D  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS